

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0304/2025/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0304/2025/GBSES/MT, no Diário Oficial nº 28.981, de 05 de maio de 2025, que Ordenar o repasse de recurso financeiro, em caráter de antecipação excepcional e emergencial, referente ao **cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde de ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA/MAC** ao município de Rondonópolis, relativos às **competências de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro/2025, totalizando o valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)**, conforme Anexo Único.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial na redação do Artigo 2º referente a dotação orçamentária especificada.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em partes, o artigo 2º da Portaria nº 0304/2025/GBSES/MT de 05 de maio de 2025, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 2º - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2520

Fonte de Recurso: Estadual

Natureza: 3.3.90.41.003

Leia-se:

Art. 2º - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2520/2728

Fonte de Recurso: Estadual

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0304/2025/GBSES/MT, permanecem inalteradas.

Registrada, Publicada, CUMPRASE

Cuiabá-MT, 05 de Maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)